



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 098/2023
DE 06 DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	339030000000	2031	30.000,00
1101	329021000000	2015	60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	339039000000	2103	25.000,00
0904	339030000000	2138	15.000,00
0904	339030000000	2169	20.000,00
1001	339030000000	2165	20.000,00
1101	339030000000	2014	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”